


 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

# PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. DEFINIÇÕES .....	3
3.1. POLÍTICAS .....	4
3.2. DIRETRIZES .....	4
3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO .....	4
3.4. PONTO DE CONTROLE .....	4
3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL.....	5
3.6. UNIDADE EXECUTORA .....	5
4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL .....	5
4.1.1. Gerência da Guarda Portuária - GEGUAP.....	5
4.2. DA UNIDADE EXECUTORA .....	6
4.2.1. Supervisão de Gestão de Carreira - SUGESC .....	6
4.2.2. Diretoria da Presidência - DIRPRE .....	6
5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS.....	7
5.1. CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO .....	7
5.2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO .....	8
5.3. DESISTÊNCIA .....	8
5.4. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE.....	9
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
7. NOTAS EXPLICATIVAS .....	9
8. LISTA DE ANEXOS.....	10
9. APROVAÇÃO.....	10
ANEXO I - Fluxograma Curso de Supervisão de Segurança.....	12
ANEXO II - Avaliação de Reação de Capacitação .....	14
ANEXO III - Termo de Desistência em Capacitação .....	17

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEQUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

## 1. OBJETIVO

01- Este Instrumento Normativo tem como objetivo estabelecer os procedimentos concernentes à participação de guardas portuários no curso de Formação de Supervisor de Segurança Portuária-SSP realizado anualmente pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS.

## 2. ABRANGÊNCIA

01- Este Instrumento Normativo aplica-se aos guardas portuários da CDP.

## 3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
<b>AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TREINAMENTO</b>	É uma ferramenta para verificar a percepção do treinando com relação a vários itens relacionados ao treinamento, tais como: recursos, palestrante, adequação/contribuição do tema com a sua prática e se o treinamento atingiu os objetivos estabelecidos.
<b>CAPACITAÇÃO</b>	Processo contínuo de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais. Neste contexto estão inclusos cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do empregado e que atendam aos interesses da administração pública.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

Termo	Descrição
<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>	É um curso obrigatório para o exercício dos cargos de confiança lotados da Gerência da Guarda Portuária. É realizado anualmente pela CONPORTOS, através de edital específico, e visa capacitar os profissionais para a realização das tarefas e responsabilidades estipuladas no Código ISPS e nas Resoluções da CONPORTOS.

### 3.1. POLÍTICAS

- a. Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

### 3.2. DIRETRIZES

#	Diretrizes
1	Determinar critérios para a indicação e inscrição no curso;
2	Assegurar deveres e obrigações do participante do curso;
3	Estabelecer critérios para desistência;
4	Observar o fluxo do processo.

### 3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO

- 01- Este Instrumento Normativo foi elaborado pela SUGESC e validado pelo GEGUAP.

### 3.4. PONTO DE CONTROLE

- 01- Não existem indicadores para esse processo no momento.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

### 3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL

01- Neste processo, a Unidade Responsável é a Gerência da Guarda Portuária - GEGUAP que fica responsável pelo fiel cumprimento do processo de participação no curso de Formação de Supervisor de Segurança Portuária.

### 3.6. UNIDADE EXECUTORA


01- Neste processo, as unidades executoras são: a Supervisão de Gestão de Carreira - SUGESC; e a Diretoria da Presidência - DIRPRE.

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL

#### 4.1.1. Gerência da Guarda Portuária - GEGUAP

- a. Acompanhar anualmente a liberação do edital pela CONPORTOS;
- b. Para cada edição do curso, poderá indicar até 02 (dois) componentes da guarda portuária, de cada complexo portuário da CDP;
- c. Dar ciência ao empregado, com antecedência, sobre sua indicação para o curso;
- d. Solicitar à Supervisão de Gestão de Carreira - SUGESC, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, a participação dos indicados para o curso;
- e. Elaborar minuta de carta que deverá ser encaminhada à CONPORTOS com a indicação dos participantes, de acordo com o estabelecido no edital do curso;
- f. Garantir que os critérios definidos na presente norma sejam cumpridos.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>


## 4.2. DA UNIDADE EXECUTORA

### 4.2.1. Supervisão de Gestão de Carreira - SUGESC

- a. Analisar a indicação realizada pela GEGUAP em relação aos critérios definidos na presente norma;
- b. Solicitar autorização da Diretoria da Presidência-DIRPRE para efetuar as inscrições dos empregados indicados;
- c. Realizar as inscrições dos indicados;
- d. Informar à Diretoria da Presidência-DIRPRE sobre o resultado do processo seletivo para participação no curso;
- e. Solicitar autorização da DIRPRE para emissão de passagens aéreas e diárias aos participantes que forem selecionados;
- f. Informar aos participantes os dados referentes ao curso;
- g. Encaminhar ao empregado a Avaliação de Reação de Capacitação;
- h. Recepcionar os certificados de participação, efetuar os registros no sistema corporativo e arquivar na pasta funcional do empregado;
- i. Garantir que os critérios definidos na presente norma sejam cumpridos.

### 4.2.2. Diretoria da Presidência - DIRPRE

- a. Analisar o pleito e, caso de acordo, poderá aprovar total ou parcialmente, a lista de indicados pela GEGUAP, levando em consideração a capacidade orçamentária da Companhia;
- b. Caso haja aprovação parcial da lista de indicados, será dada preferência para indicação de empregados de complexos portuários que não foram contempladas na edição anterior do curso;

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

- c. Tomar conhecimento do resultado da seleção e, caso não haja impeditivos de natureza orçamentária, autorizar a emissão de diárias e passagens aéreas para os selecionados;
- d. Cumprir os critérios definidos na presente norma.

## 5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

### 5.1. CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO

01- A indicação de guardas portuários para participação no curso SSP estará condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- b. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c. Estar quite com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- d. Possuir Bons antecedentes;
- e. Ter concluído o ensino superior;
- f. Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos em segurança de instalação portuária;
  - f.1 Fica dispensado da comprovação de experiência em segurança de instalação portuária os candidatos com experiência mínima de 05 (cinco) anos no serviço público: nas carreiras da área de segurança pública que exigem nível superior para ingresso; no oficialato das Forças Armadas brasileiras; e o indicado para ocupar cargo ou emprego comissionado, de livre nomeação, desde que comprovada a experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de segurança pública.
- g. Possuir, no mínimo, 08 pontos na Avaliação de Desempenho da CDP;
- h. Não se encontrar o empregado em período de experiência;

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

- i. Não haver sofrido penalidade de advertência e suspensão nos últimos 3 (três) anos a partir da sua aplicação.

02- Para fins de classificação e desempate dos que estiverem aptos a participar do curso, a GEGUAP adotará os seguintes critérios:

- a. Possuir maior tempo de serviço na Companhia Docas do Pará;
- b. Possuir maior tempo de serviço no lugar onde se encontra lotado;
- c. Possuir tiver maior tempo de serviço público na área de segurança;
- d. For mais idoso;

## 5.2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

01- Para conclusão das inscrições, os indicados deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido pela SUGESC, todas as documentações previstas no edital anual do curso;

02- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do indicado;

03- Não serão recepcionadas documentações fora do prazo ou incompletas.

## 5.3. DESISTÊNCIA

01- O guarda portuário que for indicado pela GEGUAP para participar do curso SSP e desistir de sua participação no referido evento, antes da SUGESC efetuar sua inscrição, deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA (Anexo III), justificando por escrito o motivo da desistência, e encaminhá-lo ao gestor imediato, e seguindo a hierarquia da estrutura do setor, será enviado ao Diretor da área para conhecimento, que por sua vez o remeterá para providências da SUGESC;

02- O guarda portuário que estiver inscrito e que por motivos legais desista de participar do evento, deverá formalizar sua desistência através do TERMO DE DESISTÊNCIA e encaminhar à SUGESC, fazendo juntada de documento



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

comprobatório do motivo de sua desistência, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data do início do evento;

03- Caso a comunicação não seja realizada dentro do prazo determinado e esta comprometa a sua certificação, o indicado deverá restituir à CDP o investimento total correspondente a sua participação no evento e será suspenso de participar do referido curso no ano seguinte e de ações educativas durante 90 (noventa) dias a contar da finalização do curso.

#### **5.4. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE**

01- Participar ativamente do curso, comprometendo-se com a assiduidade e pontualidade;

02- Ser aprovado no exame aplicado ao final do referido curso;

03- Entregar à SUGESC cópia do certificado de conclusão do curso, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do mesmo;

04- Encaminhar à SUGESC, por meio eletrônico, a Avaliação de Reação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do formulário;

05- Cumprir os critérios definidos na presente norma.

#### **6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

a. Portaria nº 350/SEP, de 1º de outubro de 2014;

b. Resolução nº 52/CONPORTOS, de dezembro de 2018;

c. IN 2101.01 - Instrumento Normativo para Elaboração de Políticas, Normas e Procedimentos da CDP.

#### **7. NOTAS EXPLICATIVAS**

01- Não há notas

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

## 8. LISTA DE ANEXOS

- a. **Anexo I** - Fluxograma Curso de Supervisão de Segurança;
- b. **Anexo II** – Avaliação de Reação de Treinamento - ART;
- c. **Anexo III** – Termo de Desistência em Capacitação – TDC.

## 9. APROVAÇÃO

Este Instrumento Normativo foi aprovado pela Deliberação nº 02/2020 da Diretoria Executiva da CDP - DIREXE, em sua 1271ª Reunião Ordinária, realizada em 06/02/2020, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor Presidente

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Diretora de Gestão Portuária

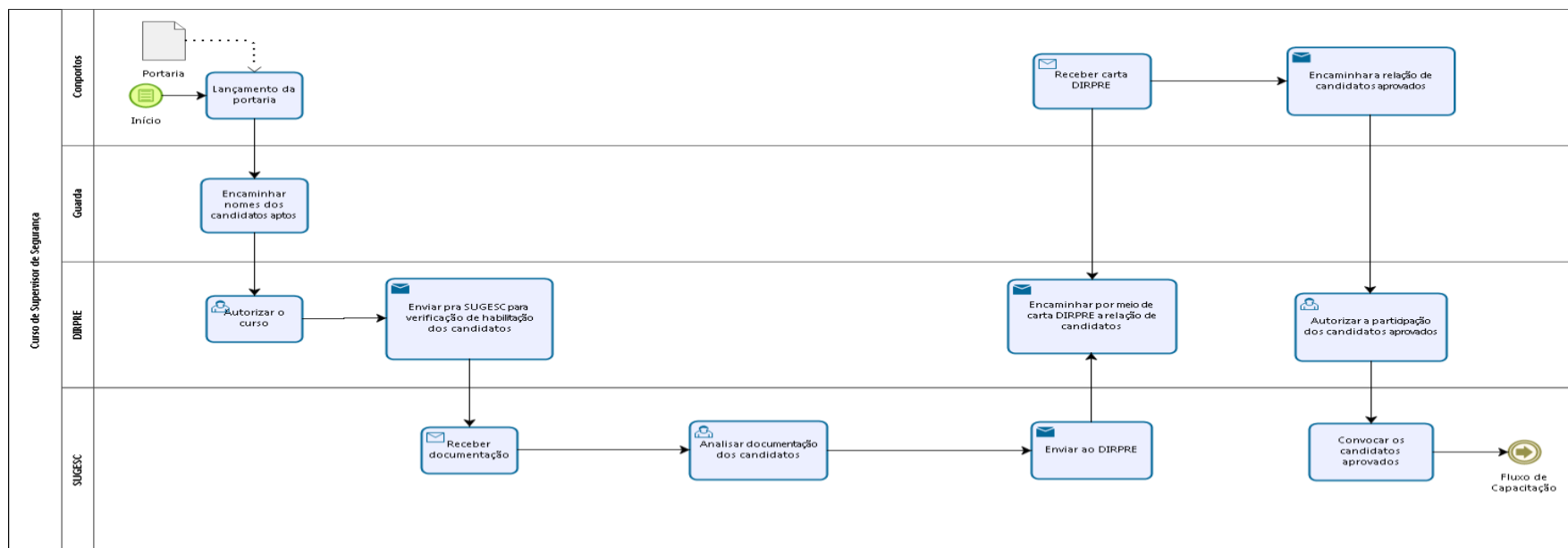
 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO I

## Fluxograma Curso de Supervisão de Segurança

	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEQUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

### ANEXO I - Fluxograma Curso de Supervisão de Segurança



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO II

## Avaliação de Reação de Capacitação

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

## ANEXO II - Avaliação de Reação de Capacitação

### AVALIAÇÃO DE REAÇÃO- TREINANDO

Este questionário é um instrumento de avaliação do treinamento que você concluiu. Sua opinião é muito importante para avaliarmos o seu aprendizado, o planejamento didático e para o aperfeiçoamento do treinamento.

DADOS DO TREINAMENTO	
TREINANDO:	SETOR DE TRABALHO:
CURSO:	( ) In Company ( ) Externo
EMPRESA MINISTRANTE:	CARGA HORÁRIA:
HORÁRIO:	PERÍODO:
INSTRUTOR:	LOCAL:

Assinale com um X o conceito que melhor expressa a sua opinião sobre o curso:

PROGRAMA E METODOLOGIA	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Objetivos atingidos					
Conteúdo interessante e motivador					
Equilíbrio entre teoria e prática					
Adequação do material didático ao programa					
Duração do curso					
ORGANIZAÇÃO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Pontualidade					
Instalações					
Apoio administrativo					
Recursos audiovisuais					
INSTRUTOR	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Domínio do Assunto					
Clareza e Objetividade na exposição do assunto					
Capacidade de esclarecer dúvidas					
Motivação, respeito e dinamismo					
AUTOAVALIAÇÃO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
O seu nível de participação					
SEU CONHECIMENTO SOBRE OS TEMAS ABORDADOS	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Antes do curso					
Após o curso					

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEQUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

Assinale com um X que conceito você atribuiria ao curso?

INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM	OTIMO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Você recomendaria este curso?

SIM	NÃO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Comentários Adicionais:**

---




---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEGUAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

# ANEXO III

## Termo de Desistência em Capacitação



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

### ANEXO III - Termo de Desistência em Capacitação

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE CURSO

À

Supervisão de Gestão de Carreira

Eu,..... empregado (a) da Companhia das Docas do Pará – CDP, lotado no (a)....., ocupante do cargo de ....., tendo sido indicado a participar do ....., venho pelo presente termo, apresentar minha desistência, pelo (s) motivo (s) a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado

#### PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

---

---

---


---

#### PARECER DA GERÊNCIA

---

---

---

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 2301.02</b>
	Diretoria: <b>DIRPRE</b>	Gerência: <b>GEГУAP</b>	Elaboração: <b>SUGESC</b>
	Criação: <b>26/03/2019</b>	Vigência: <b>02/03/2020</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA</b>			Versão: <b>1.0</b>

## PARECER DA DIRETORIA

---



---



---